



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

CERTIDÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, Exmo. Sr. André Luiz Baier, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta d. Casa Legislativa, certifica para os devidos fins, que a Sr^a MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE, se apresentou perante esta Casa Legislativa no dia 28 de janeiro de 2021, às 14 horas, tendo sido aprovada, em sabatina pelo Plenário da Câmara Municipal de Nova Mamoré, para exercer o cargo de Presidente do IPRENOM - Instituto de Previdência Social dos Servidores Público Municipais de Nova Mamoré, nos termos do art. 81 da Lei Municipal nº.1.353-GP/2018, 26 de junho de 2018, conforme deliberação do Plenário desta Casa.

Nova Mamoré / RO, 29 de Janeiro de 2021

Câmara Municipal de Nova Mamoré
ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal